



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LUIS CARLOS MARQUES 48970484604.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **LUIS CARLOS MARQUES 48970484604**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 46.244.787/0001-38, situada no(a) RUA LAMARTINE FIGUEIREDO, nº 45, bairro POLENGHI, CABO VERDE - MG,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. LUIS CARLOS MARQUES, CPF nº 489.***.***-04..** Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, Processo Licitatório nº 128/2024, Pregão Presencial 128/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima sexta e art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.899,44 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0138 Classificacao: 0207 041220402 2.008 339030

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde</u>	<u>Valor unit.</u>	<u>Valor total</u>
71	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	0,6	593,62	356,17
72	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO	0,50	594,62	297,31

73	INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	20	37,78	755,60
74	INSTALAÇÃO DE TELHADO COM ENGRADAMENTO	101	54,36	5.490,36

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS MARQUES
LUIS CARLOS MARQUES 48970484604

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

	ITENS NÃO PLANILHADOS				
	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO OU ALVENARIA, PARA ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSÃO (60 X 60)CM, ALTURA DE 90 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA E REATERRO	m²	0,60	R\$ 593,62	R\$ 356,17
	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO OU ALVENARIA, PARA ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSÃO (50 X 50)CM, ALTURA DE 90 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA E REATERRO	m²	0,50	R\$ 594,62	R\$ 297,31
	INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	20,00	R\$ 37,78	R\$ 755,60
	INSTALAÇÃO DE TELHADO COM ENGRADAMENTO E TELHA CERÂMICA	m²	101,00	R\$ 54,36	R\$ 5.490,36
			Subtotal		R\$ 6.899,44
	TOTAL				R\$ 12.690,49

Valor do Aditivo: R\$ 12.690,49 (Doze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil

Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal